



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 609 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	49	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	72	20.605.0210.1221.0000	Aquisição de Equipamentos/Máquinas Agrícolas	8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
	107	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSÉ LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 609 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.442

02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
	114	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		161.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
	115	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		63.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	117	12.361.0150.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos		2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
	118	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 006	RECURSOS PNATE			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	131	12.365.0161.1049.0000	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf.		5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 399.000,00

Fontes de Recurso

01 00 397.000,00

02 12 2.000,00

Anulação:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	46	15.452.0181.1009.0000	Expansão da Rede de Energia Elétrica		-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	67	17.512.0200.1016.0000	Ampliação e Manut. da Rede de Agua e Esgoto		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2012

DECRETO Nº 609 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.442

02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	100	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
	114	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		-63.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	117	12.361.0150.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	130	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de abril de 2012

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.